



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2012

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2011, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA TELEVISÃO LEGISLATIVA, OPERADA PELO SERVIÇO DE TV A CABO, DESTINADA A TRANSMITIR AS REUNIÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 8977, DE 06 DE JANEIRO DE 1995.

**VEREADOR RICARDO PIORINO**, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º O “caput” do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 01, de 29.04.2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criada a Televisão Legislativa, operada a título gratuito pelas prestadoras de TV a Cabo, no município de Pindamonhangaba, destinada a transmitir as reuniões da Câmara de Vereadores e demais matérias de interesse público, nos termos da Lei Federal nº 8977, de 06 de janeiro de 1995.”

Art. 2º Fica acrescido ao artigo 2º o inciso V, com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

V- demais matérias de interesse público, nas datas agendadas”.

Art. 3º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 15 de maio de 2012.

Vereador RICARDO PIORINO

**Presidente**

Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2012, de autoria da Mesa Diretora.

Publicado no Departamento Legislativo.